



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos-jurídicos objetivando a apuração e recuperação de créditos oriundos de repasses a menor pela União ao Município de Município de Rio Pardo de Minas/MG, referente ao FPM (fundo de participação dos municípios), FAT/RAP e IR/Direito de Retenção na Fonte**

1. DO CONTRATANTE

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá.

2. DO CONTRATADO

2.1 ADELIA ALVES ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na cidade de Montes Claros MG, à Avenida Deputado Esteves Rodrigues, n.º 902/4º andar - Centro, Montes Claros - MG, CEP: 39.400-215, inscrita no CNPJ sob o número 33.632.267/0001-50

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Conforme justificativas e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado **na alínea “C e E”, inciso III, Art. 74, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

4. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- 4.1** O valor global contratado é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024:

Ficha	Dotação	Descrição
106	5.1.1.4.122.2.2021.33903000	Manutenção dos Serviços Administrativos

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1** Até **21 de outubro de 2025** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

7. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 8.1** Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e controle prévio de legalidade juntado aos autos, AUTORIZO a publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 21 de outubro de 2024.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
Agente de Contratação